

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 18 de Junho de 2026 | Ano 13 | Nº 155

FIM DA EDIÇÃO

No uso das atribuições legais, RATIFICO e HOMOLOGO nos Termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto Aquisição de aparelho digital terminal PABX para atendimento às necessidades operacionais do SAEP, conforme especificações constantes no Termo de Referência, referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Dispensa de Licitação n.º 20/2026, para o fornecedor VALQUIRIA VALDETE VERDE DE MEDEIROS - ME (CNPJ 05.847.519/0001-23), no valor total de R\$ 1.378,00 (um mil trezentos e setenta e oito reais), conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 18 de junho de 2026. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

MUNICIPIO DE
PIRASSUNUNGA:4573165
0000145

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
PIRASSUNUNGA:45731650000145
Dados: 2026.06.18 17:43:33 -03'00'

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

ATO DA MESA Nº 439/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA **BAIXA O SEGUINTE ATO:** Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no Programa Orçamentário da Câmara Municipal de Pirassununga, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), a ser consignado na seguinte dotação orçamentária do Exercício de 2026 em vigor: **I – 01.122.1044.2160.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 70.000,00 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 350.000,00 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 300.000,00. Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto através de anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir indicadas, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964: **I – 01.122.1044.1-103 – Projeto Executivo e Construção do Prédio Legislativo** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 720.000,00. Art 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 17 de junho de 2026. **Wallace Ananias de Freitas Bruno - Presidente. Mirelle Cristina de Araújo Bueno "Mirelle Bueno" - Vice-Presidente. Carlos Luiz de Deus "Carlinhos de Deus" - 1º Secretário. Aidano Aparecido de Souza "Du da Fármácia" - 2º Secretário.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi - Diretora Legislativa.